



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 145/2017

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 55/GEAD/IPAM, de 10 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA - Titular**, cadastro nº 1254-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa e **VERA LÚCIA AMARAL DA ROCHA - Suplente**, cadastro nº. 1244-0/2, Secretaria Executiva, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0811/2015
EMPRESA	CIEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
Nº. CONTRATO	011/2015
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
VIGÊNCIA	10/02/2017 até 20/10/2017.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BOSCO COSTA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.394, DE 15/02/2017